



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.319, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Revoga a **Lei n.º 2.224**, de 14 de novembro de 2019, que em súmula: “Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro para a empresa **RWM MONTADORA AUTOMOTIVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, na forma de pagamento de aluguel, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei n.º 2.224 de 14 de novembro de 2019**, que autoriza o incentivo financeiro para pagamento de aluguel de imóvel nesta cidade, para a instalação da empresa **RWM MONTADORA AUTOMOTIVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede a Rua Santa Terezinha, n.º 945, Eldorado-MS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.314.127/0001-31.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí- MS, 23 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 01/2021
Autor: Poder Executivo Municipal